

DECRETO Nº293 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

"Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Luziânia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado do Goiás, no uso da atribuição conferida pelo Artigo 75, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e o Decreto Regulamentar nº 7.404 23 de dezembro de 2010, que é marco regulatório completo para o setor de resíduos sólidos e a legislação vigente, e considerando que cabe o ao Município prover sobre a limpeza urbana e de outros resíduos de qualquer natureza e ainda proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer das suas formas em conformidade com as Leis nº 3.021 de 26/12/08 – código Ambiental Municipal e a Lei nº 3.588 de 24/04/2013, que "Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Diretrizes;

Considerado a orientação do guia para elaboração do Plano de Gestão Resíduo Sólido e a participação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia-SEMARH-LUZ;

Considerando os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do Poder Público e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis;

Considerando que todos os municípios tem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como o uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações,

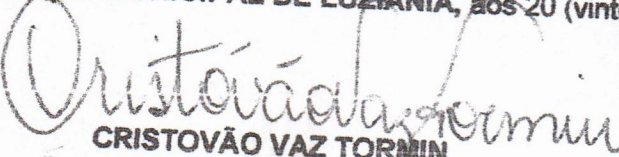
DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º Fica aprovado e instituído o PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS do Município de Luziânia, em anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017.


CRISTOVÃO VAZ TORMIN
Prefeito Municipal de Luziânia